

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Nº. 001/2007

Resolução nº. 001/2004

ENTIDADE: Casa Familiar Rural de Presidente Tancredo Neves – CFR

REGISTRO NO CMDCA: 30 de novembro de 2004 – Nº. 001/2004

CNPJ/MF: 05.287.777/0001-00

ENDEREÇO: Fazenda Novo Horizonte, Km 315, BR 101, Estrada de Ouro Preto, Distrito de Moenda, Município de Presidente Tancredo Neves, Estado da Bahia.

O **CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente** – de Presidente Tancredo Neves – BA, com base nas Leis Federais 8.069/90 e 9.532/97, na Lei Municipal 081/2001 e na Resolução nº 001/2004, autoriza a entidade acima identificada, a captar, de pessoas físicas e jurídicas, doações dedutíveis do Imposto de Renda.

NOME DO PROJETO: Casa Familiar Rural de Presidente Tancredo Neves

OBJETIVO: Desenvolver Adolescentes Protagonistas, educando-os para a vida, pelo trabalho e para valores, tornando-os Agentes Multiplicadores, para que em suas comunidades, transfiram conhecimento técnico, apoiem o empresariamento rural, aumentando a produtividade, qualidade e rentabilidade dos cultivos agrícolas, e contribuam com o desenvolvimento sustentável de sua região.

RETENÇÃO: 10% (dez por cento) para aplicação nas prioridades estabelecidas pelo CMDCA.

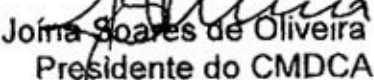
DADOS BANCÁRIOS DO Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Presidente Tancredo Neves:

- Banco do Brasil
- Agência: 4147-5
- Conta Corrente: 6483-1

VALIDADE DO CERTIFICADO: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.


Ademir Santos Barreto
Ordenador de Despesas

Presidente Tancredo Neves, 03 de setembro de 2007.


Joana Soares de Oliveira
Presidente do CMDCA

